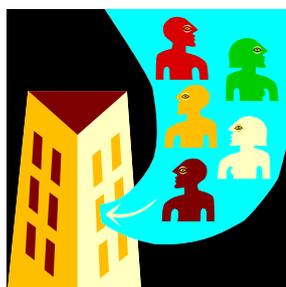


## JFES: Servidores “Ficha Limpa”

De um total de 541 servidores da Seção Judiciária do Espírito Santo, 142 em funções comissionadas de natureza gerencial e 22 em cargos de comissão apresentaram, antes do prazo estipulado de 90 dias, suas declarações negativas, em cumprimento à Resolução nº 156 do Conselho Nacional de Justiça, editada em 8 de agosto de 2012, conhecida como “Ficha Limpa do Judiciário”.



O Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) solicitou, em setembro, que os servidores apresentassem a documentação até 22 de outubro, sendo prontamente atendido. E o melhor: após análise dos documentos constatou-se que não há servidor inapto ao exercício do cargo ou função comissionada de natureza gerencial na Seção Judiciária. Ou seja, não foi encontrado no quadro da Justiça Federal capixaba nenhum caso de gestor com condenação transitada em julgado ou por órgãos colegiados em decorrência de atos de improbidade administrativa, ou por delitos como corrupção, formação de quadrilha, exploração de trabalho escravo e crimes hediondos.

As declarações comprovam a negatividade do nome do servidor nos sistemas das Justiças Estadual, Eleitoral, Federal, Militar e do Trabalho, além dos Tribunais de Contas do Estado e da União, Conselho/Órgão Profissional e entes públicos. Segundo a Seção de Provimento e Lotação do órgão, as certidões e declarações também passaram a ser exigidas na nomeação para cargos em comissão e designação para o exercício de função gerencial.

A JFES também já está providenciando a mesma avaliação com relação aos terceirizados que atendem a Seccional.

### *Ficha limpa no Judiciário*

A Resolução nº 156/2012, aprovada por unanimidade no plenário do CNJ, segue a medida aplicada a candidatos a cargos públicos, exigindo criteriosa avaliação de funcionários comissionados ou nomeados para cargos de chefia ou atividade terceirizada em todos os tribunais do país, à exceção do Supremo Tribunal Federal (STF), que não está sob a jurisdição do Conselho.

De acordo com a norma, não podem ser nomeadas pessoas que tenham condenação transitada em julgado ou por órgão colegiado em razão de atos de improbidade administrativa, ou por uma série de delitos, como formação de quadrilha, corrupção, exploração de trabalho escravo e crimes hediondos.

A Resolução também impede que sejam nomeados servidores que tenham sido punidos com a perda do cargo em qualquer órgão público.

Nos casos em que forem identificadas irregularidades, a determinação é que estes sejam exonerados até 180 dias depois de constatada a incompatibilidade.

## ALCEU MAURÍCIO JR DESIGNADO PARA ATUAR COMO JUIZ DE COOPERAÇÃO



O corregedor-regional da Justiça Federal da 2ª Região, desembargador federal André Fontes, designou o juiz federal Alceu Maurício Junior, titular da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, para atuar, sem prejuízo de sua jurisdição, como juiz de cooperação da Justiça Federal do Espírito Santo.

A designação se deu por motivo de licença à gestante e de férias regulamentares da juíza federal Eloá Alves Ferreira, atual juíza de cooperação e titular da 6ª Vara Federal Cível.

O ato da Corregedoria entrou em vigor no dia 4 de fevereiro, data de sua publicação no dia no Diário Eletrônico da 2ª Região.

## Recomendação do CNJ

A criação de Núcleos de Cooperação Judiciária e juízes de cooperação atende a uma recomendação do Conselho Nacional de Justiça (Recomendação nº 38, de 3/11/2011), "com a finalidade de institucionalizar meios para dar maior fluidez e agilidade à comunicação entre os órgãos judiciários e outros operadores sujeitos do processo, não só para cumprimento de atos judiciais, mas também para harmonização e agilização de rotinas e procedimentos forenses, fomentando a participação dos magistrados de todas as instâncias na gestão judiciária".

Os juízes de cooperação integrarão a Rede Nacional de Cooperação Judiciária e poderão atuar em comarcas, foros, polos regionais, Unidades da Federação ou em unidades jurisdicionais especializadas.

Com a criação do núcleo e a instituição do juiz de cooperação, a Justiça Federal da 2ª Região cumpriu a meta 4 do CNJ para 2012.

## Mais sobre o magistrado

Alceu Maurício Junior tomou posse na Justiça Federal em 07 de maio de 2001, no TRF da 4ª Região. Removido a pedido, entrou em exercício na 2ª Região em 27 de março de 2002. Em abril de 2002 passou a atuar como juiz substituto na JFES, primeiro na VF de São Mateus e, em seguida, na 3ª VF-Cível de Vitória, onde permaneceu até 08 de fevereiro de 2004, quando retornou para o Rio de Janeiro. Retornou ao ES em 2009, promovido a titular da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim.

Atualmente, além de titular da 2ª VF-Execução Fiscal de Vitória, é juiz coordenador de cursos da Seção Judiciária.

## Oportunidades de estágio na Justiça Federal

**Procurando Estágio de Comunicação Social?**  
**Venha para a Justiça Federal**  
Vaga para estudante de **Jornalismo ou Publicidade**, do 4º ao 7º período.  
Estágio de 4 horas diárias (período vespertino).  
Bolsa de R\$ 660,00 + auxílio transporte.  
Mande currículo para [ncs@jfes.jus.br](mailto:ncs@jfes.jus.br)  
Mais informações: (27) 3183-5109.  
Ganhe experiência e conhecimento em uma das mais importantes instituições nacionais.

**COMUNICAÇÃO SOCIAL (Jornalismo ou Publicidade e Propaganda)** Para estudantes do 4º ao 7º período, de uma das faculdades conveniadas (Ufes, UVV e Faesa). Estágio de quatro horas diárias (período vespertino). Bolsa de R\$ 660,00 + auxílio transporte. Necessário conhecimento de InDesign, Corel Draw e Photoshop. Seleção por análise de currículo (envie para [ncs@jfes.jus.br](mailto:ncs@jfes.jus.br)) e entrevista.

**Procurando prática jurídica?**  
**Venha estagiar nas Varas Federais de Vitória!**  
Atuação em sala de aula  
Atuação em processos em geral  
Atuação com as partes  
Prática em atos processuais  
Estudantes do 5º ao 9º período de Direito.  
Inscrições de 15/02 a 15/03, das 9h às 19h, e prova dia 20/03. Para o recebimento, preencha o formulário disponível em [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br) e entregue para [nucleoemar@jfes.jus.br](mailto:nucleoemar@jfes.jus.br).  
Informações: (27) 3183-5187

**ENGENHARIA CIVIL E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO** Para estudantes do 5º ao 9º período. Estágio de quatro horas diárias (período vespertino). Bolsa de R\$ 660,00 + auxílio transporte. Envie e-mail para [estagio@jfes.jus.br](mailto:estagio@jfes.jus.br) ou entre em contato pelo telefone (27) 3183-5047.

**Procurando Estágio de Engenharia Civil?**  
**Venha para a Justiça Federal**  
Vaga para estudante de **Engenharia Civil**, do 5º ao 9º período.  
Estágio de 4 horas diárias (período vespertino).  
Bolsa de R\$ 660,00 + auxílio transporte de R\$103,40.  
Mande e-mail para [estagio@jfes.jus.br](mailto:estagio@jfes.jus.br) ou entre em contato pelo telefone 3183-5047.  
Ganhe experiência e conhecimento em uma das mais importantes instituições nacionais.

**Procurando Estágio de Ciência da Computação?**  
**Venha para a Justiça Federal**  
Vaga para estudante de **Ciência da Computação**, do 5º ao 9º período.  
Estágio de 4 horas diárias (período vespertino).  
Bolsa de R\$ 660,00 + auxílio transporte de R\$103,40.  
Mande e-mail para [estagio@jfes.jus.br](mailto:estagio@jfes.jus.br) ou entre em contato pelo telefone 3183-5047.  
Ganhe experiência e conhecimento em uma das mais importantes instituições nacionais.

**DIREITO** – Oferecido pela Escola da Magistratura Federal – EMARF, através de seu Núcleo Regional de Vitória/ES. A jornada de estágio será de 20 horas semanais, nas varas federais de Vitória, entre 12h e 19h, observado o turno escolar do estagiário. Para estudantes do 5º ao 9º período, de Universidade ou Faculdade reconhecida pelo MEC. Inscrições até 15/03/2013, às 19 horas, mediante preenchimento do formulário que se encontra no [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br) (link estágios – área de atuação Emarf), encaminhando-o para [nucleoemar@jfes.jus.br](mailto:nucleoemar@jfes.jus.br).

## EXPEDIENTE SUSPENSO NA QUARTA-FEIRA DE CINZAS

Não haverá expediente na Justiça Federal da 2ª Região (Rio e ES) na Quarta-feira de Cinzas, 13 de fevereiro.

Na cidade do Rio de Janeiro (TRF2 e SJRJ), o expediente também está suspenso nesta sexta-feira, dia 8, em razão de eventuais dificuldades, transtornos e restrições impostas ao tráfego e ao trânsito em função do Carnaval.

Veja as Portarias no [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br).

# JFES convida advogados para tirar dúvidas sobre peticionamento eletrônico, em Vitória/ES

A Justiça Federal do Espírito Santo promoverá no dia 12 de março, em sua sede, em Vitória, mais uma mobilização para advogados em prol do cadastramento e do peticionamento eletrônicos.

Das 12 às 18 horas, haverá servidores de plantão no auditório do prédio - localizado na Av. Beira-Mar, 1877, Monte Belo - para cadastrar advogados e tirar dúvidas sobre o peticionamento com uso das ferramentas digitais.

Todos os advogados estão convidados a participar!

Durante a mobilização, além do atendimento individual, serão distribuídas cartilhas de orientação, que também podem ser consultadas pelo [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br).

O uso do peticionamento eletrônico é grátis, fácil, rápido, não precisa ter certificação digital, evita o trânsito e permite o envio das petições de qualquer lugar, via internet.

## Esforço conjunto

A mobilização em prol do peticionamento eletrônico é fruto de uma parceria entre as áreas Judiciária e Administrativa da Justiça Federal, sob a coordenação do Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS). O evento conta com o empenho de servidores das varas federais e da Seção de Atendimento ao Usuário (Sesau/NTI), e com o apoio da OAB/ES.

A ação vem sendo desenvolvida desde junho de 2011 na capital e também nas varas do interior. A última foi realizada no dia 11 de dezembro do ano passado, na Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim.

## Pioneira

Em recente entrevista ao jornal A Tribuna, o diretor do foro da Justiça Federal do Espírito Santo, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, declarou que a JFES foi a primeira no Brasil que se propôs a ser 100% digital e ressaltou ainda que o novo sistema reduziu o tempo de duração das ações em torno de 60%.

A Justiça Federal capixaba também foi pioneira na virtualização dos processos criminais da 2ª Região. A 2ª VF-Criminal de Vitória deu o pontapé inicial em outubro passado, quando começou a digitalizar os processos de execução penal de seu acervo. A partir de então, as novas execuções penais da vara passaram a ser recebidas eletronicamente e hoje, de acordo com o diretor de secretaria Daniel Lehenbauer, todo o acervo físico das execuções já está digitalizado.

**MOBILIZAÇÃO PELO CADASTRAMENTO E PETICIONAMENTO ELETRÔNICOS**

Senhores advogados,

A Justiça Federal está de portas abertas para atendê-los e tirar suas dúvidas sobre o peticionamento e o processo eletrônicos.

**Dia 12/03 (terça-feira)  
Das 12 às 18 horas  
No auditório da JFES  
Vitória**

AINDA NÃO SE CADASTROU?  
Veja algumas vantagens:

**É GRÁTIS! É FÁCIL!  
É RÁPIDO!**

NÃO PRECISA TER CERTIFICAÇÃO DIGITAL.  
EVITE O TRÂNSITO.  
ENVIE SUAS PETIÇÕES DE QUALQUER LUGAR  
COM ACESSO À INTERNET

JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Espírito Santo

NCS

ESPIRITO SANTO

## PETIÇÕES PARA O PLANTÃO JUDICIAL DEVERÃO SER IMPRESSAS

A Justiça Federal do Espírito Santo informa que as petições urgentes destinadas ao plantão judicial no período de Carnaval – a partir de hoje, dia 8, às 17h, até o dia 14, às 12h – deverão ser impressas e apresentadas à Vara Federal de plantão.

Durante esse período, o serviço de envio de petições iniciais eletrônicas (pet-web) funcionará normalmente. No entanto, as petições enviadas por este sistema somente serão distribuídas a partir das 12h do dia 14 de fevereiro, observada a ordem cronológica de apresentação.

**Confira no [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br) plantão da Justiça Federal nos dias de Carnaval.**

## TRF2 CUMPRE SEIS METAS DO CNJ PARA 2012\*

Das cinco metas nacionais e outras duas específicas para a Justiça Federal, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em conjunto com os presidentes dos 93 tribunais brasileiros, para o ano de 2012, o Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2) cumpriu, integralmente, seis dessas metas.

Foram superadas as metas 1 (julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012), a 2 (julgar pelo menos 50% dos processos distribuídos em 2007, na Justiça Federal e 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais), a 3 (disponibilizar para consulta pública na internet, com andamento atualizado e conteúdo das decisões de todos os processos, respeitando o segredo de justiça), a 4 (constituir Núcleo de Cooperação Judiciária e instituir a figura do juiz de cooperação), a 5 (implantar sistema eletrônico para consulta à tabela de custas e emissão de guia de recolhimento) e a 10 (Designar 10% a mais de audiências de conciliação do que as designadas no ano anterior, no caso 2011).

O melhor resultado do TRF2 em 2012 aconteceu na meta 2, em que 197,2% do objetivo foram atingidos. No caso da meta 1, os resultados alcançaram o índice de 102,1%.



A meta 11 (implantar gestão por processo de trabalho - gerenciamento de rotinas - em 50% das turmas recursais), não pôde ser cumprida pela Corte, pois ainda depende de projeto elaborado em conjunto com o Conselho da Justiça Federal (CJF) e os demais Tribunais Regionais, cujo cumprimento de 100% das turmas recursais (RJ e ES) está previsto para dezembro de 2013.

As Metas Nacionais do Judiciário foram aprovadas pelos presidentes de todos os tribunais do país e pelos conselheiros do CNJ em novembro de 2011, com o objetivo de proporcionar maior agilidade e eficiência à tramitação dos processos judiciais, melhorar a qualidade do serviço jurisdicional prestado e ampliar o acesso do cidadão brasileiro à justiça.

\*Assessoria de Comunicação Social do TRF2

## Corregedoria convoca juízes para audiência pública\*

Os juízes federais da Segunda Região terão a oportunidade de opinar sobre as modificações propostas na Consolidação das Normas que tratam do plantão judiciário na primeira instância. O corregedor regional da Segunda Região, desembargador federal André Fontes, assinou, no dia 31 de janeiro, o Edital TRF2-EDT-2013/00003, que convoca os magistrados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo para audiência pública na segunda-feira, 25 de fevereiro. A reunião acontecerá no Plenário do TRF2 (Rua Acre, 80, 3º andar) das 14 às 17 horas. Veja o edital, na íntegra, no [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br). \*Assessoria de Comunicação Social do TRF2

## Comitê do planejamento estratégico da Justiça Federal se reúne no CJF para definir plano de ação para 2013\*

Foi realizada nos dias 04 e 05 de fevereiro, no Conselho da Justiça Federal (CJF), reunião do Comitê Técnico do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, integrado pelos representantes de gestão estratégica do CJF e dos cinco tribunais regionais federais. O objetivo do encontro é discutir ações em andamento referentes à gestão e execução do Planejamento Estratégico, as Metas Nacionais do Poder Judiciário Federal e a preparação para a reunião do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, que será realizada no mês em curso.

A reunião faz parte das ações para execução e gestão do Planejamento Estratégico da Justiça Federal e do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal para o período de 2010 a 2014, aprovadas por meio da Resolução CJF 194, de julho de 2012.

Foram tratados os trabalhos em curso referentes ao ciclo de monitoramento da estratégia, ao portfólio de projetos estratégicos da Justiça Federal, às recomendações para a gestão estratégica da JF, às ações nacionais coordenadas pelo CJF, ao plano de comunicação da estratégia, entre outros.

### Como tudo começou

A elaboração e a gestão do Planejamento Estratégico da Justiça Federal foram instituídas pela Resolução CJF 69/09, em cumprimento à determinação contida na Resolução 70/09, do Conselho Nacional da Justiça. O Planejamento Estratégico foi traduzido em painéis (Mapa Estratégico, Objetivos, Indicadores, Metas e Iniciativas) para a Justiça Federal, Conselho da Justiça Federal e para cada Tribunal Regional Federal, conforme modelo especificado

na gestão da estratégia por meio da metodologia do Balanced Scorecard - BSC.

Posteriormente, o CNJ editou a Resolução 90, de 29 de setembro de 2009, recomendando aos órgãos a manutenção de um planejamento estratégico de Tecnologia da Informação, alinhado às diretrizes estratégicas de cada instituição e do Poder Judiciário.

Por meio das Resoluções CJF 96/09 e 103/10, foram aprovados, respectivamente, o Planejamento Estratégico da Justiça Federal para o período de 2010/2014, consolidando os planejamentos estratégicos aprovados, por atos próprios, pelo Conselho e pelos TRFs, e o Planejamento Estratégico do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal.

Ainda em 2010, iniciada a execução da estratégia da Justiça Federal, algumas dificuldades apontaram para a necessidade da revisão do planejamento estratégico, buscando uma versão mais sistêmica e factível de execução. A solução foi unificar os sete mapas da Justiça Federal, de modo que os órgãos regionais e o Conselho da Justiça Federal somem esforços para o alcance da estratégia por meio do desdobramento das metas nacionais em metas regionais e de programas e projetos estratégicos.

O processo de revisão, conduzido pelo Comitê Técnico de Planejamento Estratégico da Justiça Federal, gerou o Painel Estratégico da Justiça Federal e de Tecnologia da Informação, aprovados pela Resolução CJF 194/2012, de 20 de julho de 2012, divulgados no endereço eletrônico [www.jf.jus.br/bpm](http://www.jf.jus.br/bpm). \*Assessoria de Comunicação Social do CJF

## VI Jornada de Direito Civil tem novas regras de funcionamento\*

A VI Jornada de Direito Civil – 10 anos de vigência do Código Civil, que será realizada nos dias 11 e 12 de março próximo, possui agora uma nova versão de seu Regimento Interno, publicada por meio da Portaria n. 374/2012, do corregedor-geral da Justiça Federal e diretor do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro João Otávio de Noronha.



As alterações resultaram da experiência adquirida nas jornadas anteriores, segundo explica o coordenador da Comissão de Trabalho sobre Direito de Família e Sucessões da VI

Jornada, Otavio Luiz Rodrigues Jr., que foi o relator das mudanças no Regimento Interno. Segundo ele, “todas as modificações foram debatidas entre os membros da Comissão das Jornadas, que muito contribuíram com suas sugestões no texto final”.

Uma das novidades, nesta edição, é que os enunciados enviados serão objeto de cotejo prévio com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ). “Com esse novo dispositivo, tenta-se evitar a superposição temática dos enunciados e também a contradição entre o enunciado e a jurisprudência do STJ”, explica Rodrigues Jr., que é membro da Advocacia-Geral da União e professor adjunto de Direito Civil na Universidade Federal Fluminense.

Ele destaca, ainda, que não haverá mais autoria individual dos enunciados aprovados. “Em razão da praxe de se discutir e alterar a redação das propostas, durante as sessões da Jornada, o enunciado passa a ser da Comissão respectiva”, afirma.

O Regimento Interno prevê que, o ano subsequente à realização da VI Jornada de Direito Civil, o CEJ/

CJF, com as entidades interessadas, promoverá eventos para discussão e divulgação dos enunciados. “O objetivo desses eventos é divulgar o produto intelectual das jornadas, por meio de palestras e seminários”, esclarece Rodrigues Jr.

As propostas de enunciado incompatíveis com verbatim aprovado em jornada anterior deverão ser objeto de destaque pelo relator da comissão de trabalho, submetidas ao parecer prévio de três membros da comissão, e votadas em separado. Rodrigues Jr. acentua que estes casos devem ser tratados como hipóteses excepcionais. “O objetivo central das jornadas não é rever entendimentos anteriores, e sim a formulação de enunciados sobre temas ainda por serem discutidos”.

Rodrigues Jr. acrescenta que, desta vez, as comissões de trabalho deverão elaborar atas das suas sessões, nas quais se registrarão os aspectos mais importantes dos trabalhos. Os enunciados aprovados, juntamente com as exposições de motivos e a relação dos participantes, constarão dessas atas.

De acordo com ele, haverá controle de entrada e de participação, por meio da distribuição de crachás, o que tornará limitada a participação nas votações e nos debates apenas aos inscritos. “O participante poderá votar apenas na Comissão à qual esteja vinculado”, frisa o especialista, ressaltando que, embora não possa votar, se apresentar enunciado em outra comissão, esse participante poderá defender seu enunciado na respectiva sessão.

Nesta edição da VI Jornada, a divisão das comissões de trabalho será diferente, já que excluirá a matéria comercial, objeto de enunciados recentemente aprovados na Jornada de Direito Comercial, realizada em outubro de 2012 pelo CEJ/CJF. Em vez de uma comissão sobre Direito de Empresa, será formada uma comissão sobre Contratos, que, no entanto, segundo explica Rodrigues Jr., excluirá assuntos como títulos de crédito, falências e recuperação judicial. \*Assessoria de Comunicação Social do CJF

## INSCRIÇÕES ABERTAS PARA SEMINÁRIO SOBRE DEMANDAS REPETITIVAS NA JUSTIÇA FEDERAL\*

Já estão abertas as inscrições para o seminário “Demandas Repetitivas na Justiça Federal: Possíveis Soluções Processuais e Gerenciais”, que acontecerá nos dias 28 de fevereiro e 1º de março, das 9 às 18 horas, em Brasília (DF).

O evento é promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) em parceria com a Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Esmaf). São 300 vagas disponíveis para magistrados federais, membros do Ministério Público, da Advocacia Pública da União e representantes da OAB. O período de inscrições se encerra no dia 26 de fevereiro.

Pesquisas recentes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) constataram o aumento do número de ações em todos os níveis do Poder Judiciário. Uma das propostas do seminário é repensar o objeto das demandas repetitivas, buscando novas soluções processuais e gerenciais para esse problema, que tem abarrotado os tribunais, afetando diretamente a duração do processo, bem como os princípios de igualdade, eficiência e efetividade da prestação jurisdicional.

Sob a coordenação científica da juíza federal Vânia Cardoso André de Moraes, diversos especialistas da área participarão do evento com a finalidade de discutir o problema no âmbito da Justiça Federal, a partir de uma visão pluralista, considerando os vários atores do processo judicial, o Direito Processual Civil comparado e os métodos de gestão e redução de processos. Além disso, o intuito é somar esforços de cooperação jurídica – com a Advocacia Pública, o Ministério Público e a OAB – para o enfrentamento da questão.

### **Inscrições e certificado**

Para fazer a inscrição, acesse o portal do CJF ([www.cjf.jus.br](http://www.cjf.jus.br) – item “Serviços” – “Cursos e Eventos”). A carga horária do seminário é de 20 horas e terão direito a certificado os participantes que registrarem frequência integral no evento, ou seja, presença nos períodos da manhã e da tarde dos dias 28 de fevereiro e 1º de março. \*Assessoria de Comunicação Social do CJF

## CNJ PRORROGA PRAZO PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS SOBRE JUIZADOS ESPECIAIS\*

O Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) prorrogou para 14 de fevereiro o prazo de inscrição para a seleção de trabalhos científicos sobre os Juizados Especiais. As melhores pesquisas serão apresentadas no Seminário Juizados Especiais: Diagnósticos e Perspectivas, que o CNJ promoverá em março, na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília. O prazo anterior terminaria no último dia 4 de fevereiro.

Poderão se inscrever docentes, discentes, pesquisadores e demais pessoas com produção científica sobre os juizados especiais, devidamente vinculados a centros ou a grupos de pesquisas, ou a programas de graduação ou pós-graduação. Os trabalhos serão selecionados pela equipe do DPJ, e o resultado será divulgado no dia 18 de fevereiro.

De acordo com o regulamento da inscrição, os trabalhos serão expostos em forma de pôsteres que deverão ser enviados ao CNJ. O material deverá ser elaborado em Corel Draw, Powerpoint ou Illustrator, e a versão digital deverá ser encaminhada por meio do endereço <http://www.cnj.jus.br/eventos/pages/public/pesquisa/listarPesquisaAbertas.jsf>.

As investigações podem estar em andamento ou concluídas, de forma que os resultados preliminares ou as conclusões possam ser apresentados. Os estudos deverão seguir as seguintes linhas temáticas: Os Juizados Especiais Cíveis e Federais, Os Juizados e a Defesa do Consumidor, A Conciliação nos Juizados e Os Juizados da Fazenda Pública e o Acesso à Justiça.

A diretora do DPJ, Janaina Penalva, explicou que o objetivo da chamada pública é fortalecer a interlocução entre o CNJ e a Academia. “É uma oportunidade para quem está pesquisando sobre Juizados Especiais e os temas correlatos de contribuir com as reflexões do CNJ. Fizemos isso por ocasião da divulgação do Relatório Justiça em Números, e o resultado foi muito positivo”, afirmou. \*Assessoria de Comunicação Social do CNJ

## **PORTAIS DO TRF2 E DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO ESTARÃO FORA DO AR, PROVAVELMENTE ATÉ O DIA 14/02, EM RAZÃO DE MUDANÇA DO DATA CENTER**